
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 365/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 365/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Saúde, **RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA, Matrícula: 152267-1**, para cobrir suas despesas durante o dia 16 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de uma Oficina de Alinhamento Conceitual, que será realizada no Centro Administrativo do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 15 de junho de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:6E239A26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2023. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 004 DE 15 DE JUNHO DE 2023****RUA ANTÔNIO HENRIQUE DE MEDEIROS, 116 - CENTRO****RESOLUÇÃO Nº 004 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Torna público a Relação Definitiva das Candidaturas deferidas no Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Santa Cruz/RN - Edital nº 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ/RN, por meio da Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução nº 001 de 24 de Março de 2023, em reunião extraordinária, elencou e torna público, conforme o item 5.7 do Edital nº 001/2023, a Relação definitiva das Candidaturas no Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Santa Cruz/RN, os quais seguem no documento em anexo:

DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES

Presidente do CMDCA de Santa Cruz

ANEXO ÚNICO

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ/RN - EDITAL Nº 001/2023			
LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATURAS HABILITADAS - ITEM 5.6			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	EDNA TELMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
2	IDALINO SUPRICI DA SILVA AZEVEDO	DEFERIDO	
3	JOÃO BATISTA S. DE MEDEIROS	DEFERIDO	
4	JOELSON DE ASSIS DA SILVA	INDEFERIDO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO - ITENS: (E) do item 4.4 do edital DOCUMENTO SEM EFEITO LEGAL - ITEM: (C) do item 4.4 do edital
5	JOSÉ EDSON DA COSTA	DEFERIDO	
6	JOSÉ WILSON DE LIMA	DEFERIDO	
7	JOSELITA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	
8	JOSENILDO DA SILVA	DEFERIDO	
9	JUCIANO FELINTO DA SILVA	INDEFERIDO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO - ITENS: (C; D; E; G; H; I; e J;) do item 4.4 do edital
10	MAILSON LUIZ JACINTO FERREIRA	DEFERIDO	
11	MARIA ELIZABETE G. DA ROCHA	DEFERIDO	
12	MARIA LURIANE DA S. CONFESSOR	DEFERIDO	
13	RITA DE CÁSSIA DE LIMA BEZERRA	DEFERIDO	

RECURSOS IMPETRADOS

O candidato José Edson da Costa, que figurou na Lista Preliminar de Candidatos Habilitados como INABILITADO, apresentou recurso e comprovou documentalmente que à época regulamentar para as inscrições foram apresentados todos os documentos constantes no item 4.4 do Edital nº 001/2023 do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Santa Cruz/RN.

Face ao exposto a Comissão deu parecer favorável ao candidato, figurando-o na lista acima como DEFERIDO.

DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES

Presidente do CMDCA de Santa Cruz

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador: 7330F8B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2023. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023

ADESÃO PREGÃO Nº 3/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a ARP (Carona) Decreto 7.982/2013.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184, DNER, Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** AIR88 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.503.043/0001-71, com sede à Rua Da Saudade, 440 LOJA A, MONTESE, FORTALEZA/CE CEP:60420330. **OBJETO:** Aquisição de livros para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz/RN. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** . **VALOR TOTAL: R\$ 199.064,00** (cento e noventa e nove mil e sessenta e quatro reais).

SANTA CRUZ/RN, 14 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.
Prefeito Municipal – Contratante e

GLICILÉRRY ALMEIDA DE OLIVEIRA
Contratado.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:CA16B659

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2023. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - GEIZA DE MEDEIROS
RODRIGUES

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.*****-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **GEIZA DE MEDEIROS RODRIGUES**, CPF (MF) nº. 098.*****-77, com endereço à rua Luzia Otila Bezerra, nº 311, Bairro do Maracujá, Santa Cruz/RN, tel: 9-8899-5814, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual, tem por objetivo suprir a necessidade do bom andamento do Serviço Público, em virtude do afastamento da Servidora **MARIA GEANE DE MOURA SANTOS**, por questões de saúde, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **PROFESSOR PEDAGOGO**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

Este contrato terá vigência pelo período de **10 dias**, a partir de **26 de maio de 2023**, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), o valor mensal de R\$ 4.144,27 (quatro mil cento e quatorze reais e vinte e sete centavos) de

SALÁRIO BASE, para cumprir uma carga horária mensal de 30 (trinta) horas aulas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Recursos Próprios.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 26 de maio de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

GEIZA DE MEDEIROS RODRIGUES

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:D7851C31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2023. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>